



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros
GABINETE DO VER. RAFAEL ALVES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 023/2018

PROCEDÊNCIA: Ver^a. Suzana Alves

ASSUNTO: “Inclui no Calendário Oficial de Eventos ‘Junho Verde’, mês de conscientização para ações sustentáveis em prol do Meio Ambiente”

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 023/2018, de proposição da Ver^a Suzana Alves, que busca incluir no Calendário Oficial de Eventos “Junho Verde”, mês de conscientização para ações sustentáveis em prol do Meio Ambiente.

Analizando a matéria, constata-se poderá desenvolvidas pelas entidades representativas no Município, eventos, projetos e demais atividades voltadas à formação e desenvolvimento de ações sustentáveis em prol do Meio Ambiente.

Em atenção ao mês escolhido: Junho, observa-se que é uma época em que tem vários dias destinados a atividades que valorizam o Meio Ambiente, o que o torna muito apropriado.

De acordo com o artigo 30, I, da CF, razão pela qual o Projeto de Lei é viável juridicamente.

Isto posto, é o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

Aprovado o Parecer
Em 29/05/18
Carlos Delgado
Presidente da Comissão

Vereador Rafael Alves,
Relator.

Contrário:

De acordo:
Carlos Delgado